

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2020

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), terça-feira, na plataforma
2 online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá
3 Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 04/2020, de vinte e dois de maio de dois mil e vinte (22/05/2020).
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida
7 Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício,
8 Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Moacir Manoel
9 Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni de Sá, Rodrigo Diaz de Vivar y
10 Soler, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers,
11 Wanderley Renato Ortunio, Letícia Muniz da Fontoura, Jonathan Riekmann, Leonardo Sezerino,
12 Letícia Weiler, Nicole da Silva, Taynara Schemes Macedo e as servidoras técnico-administrativas
13 Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Como plateia esteve presente a servidora Gilmara Zimdars.
14 O conselheiro José Henrique Luckmann não compareceu. Às quatorze horas e um minuto
15 (14h01), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença
16 de todos. Em seguida, explicou que a realização da sessão plenária do CEPE por meio remoto
17 está prevista no artigo 8º do decreto nº 12.589, da Prefeitura Municipal de Blumenau, que declara
18 situação de emergência no município de Blumenau em virtude do enfrentamento da pandemia
19 decorrente do coronavírus (COVID19): “Art. 8º: Sem prejuízo das medidas já elencadas, no
20 período de quarentena fixado em decreto do Estado ou ultrapassado este, todas as unidades da
21 Administração Direta e Indireta deverão adotar, no que couber, enquanto perdurar a situação de
22 emergência, as seguintes providências: I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser
23 postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto”. A Presidente submeteu à aprovação
24 da plenária a realização da sessão virtual do CEPE, sendo aprovada por unanimidade. Na
25 sequência, passou-se ao **item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e**
26 **seis de fevereiro de dois mil e vinte (19/05/2020)**. Colocada em votação, a ata da sessão plenária
27 realizada no dia dezanove de maio de dois mil e vinte (19/05/2020) foi aprovada por
28 unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de Expediente**, nada foi relatado, passando-se

29 ao **item 3 - Informes da Reitoria**. A Presidente informou que foi realizada uma reunião com os
30 membros da ACAFE, o Deputado Rodrigo Minotto e os Secretários Estaduais da Casa Civil e da
31 Educação. Na ocasião, as Instituições solicitaram o retorno das atividades práticas e estágios,
32 priorizando as atividades dos alunos formandos. Todas as Instituições tiveram que planejar e
33 apresentar protocolos de biossegurança para a utilização dos laboratórios caso o retorno seja
34 autorizado. A Presidente informou que foi aprovado o curso de Mestrado em Direito da FURB,
35 uma conquista muito importante para a Universidade e parabenizou a todos os envolvidos. O Pró-
36 Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante, Professor Romeu Hausmann,
37 informou que a FURB foi aprovada em dois editais lançados pela CAPES e receberá do
38 Ministério da Educação (MEC) recursos para a execução dos projetos de Iniciação à Docência
39 (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica. Isto beneficiará alunos e professores da região
40 através do recebimento de bolsas e aproximará a Universidade das escolas públicas de educação
41 básica. O Pró-Reitor agradeceu às Professoras Roberta Pereira e Henriette Damm, coordenadoras
42 destes projetos na FURB e a todos os demais envolvidos. Em seguida, passou-se ao **item 4 –**
43 **Processos para discussão**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 014/2020.**
44 **Assunto: Proposta de alteração da Resolução 64/2014 que dispõe sobre as normas para**
45 **realização de Processo Seletivo Público e Simplificado - PSPS para contratação de professor**
46 **temporário, para desenvolver atividades na Graduação e no Ensino Médio e**
47 **Profissionalizante na FURB e dá outras providências. Relatora: Gilmara Zimdars.** A
48 Presidente concedeu a palavra à relatora, que fez a leitura do parecer, no qual assim se
49 manifestou: “Diante do exposto, nosso parecer é no sentido de que o CEPE aprove as alterações
50 dos artigos e do Anexo sugerido, da Resolução 64/2014, a fim de possibilitar a continuidade dos
51 processos seletivos para a contratação de docentes temporários, bem como, atender a
52 recomendação do Ministério Público de Santa Catarina”. Em seguida fez a leitura da minuta de
53 Resolução. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers, Moacir
54 Manoel Rodrigues Junior, Romeu Hausmann e Adriana Fisher. Foram sugeridas e acatadas as
55 seguintes alterações na minuta: a) manter a redação original do parágrafo único do artigo 22; e b)
56 inserir o inciso III no § 3º do Art. 23, com a seguinte redação “§ 3º Será desclassificado o
57 candidato que: III - não apresentar o plano de aula no ato da aula.” Em votação, o parecer e a
58 minuta foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 015/2020. **4.2 Processo nº**

59 **011/2020. Assunto: Alteração da Resolução nº 036/2007 que "Aprova as normas para**
60 **concurso público de provimento de cargos de docentes na Universidade Regional de**
61 **Blumenau-FURB". Relator: Marcio Cristiano de Souza Rastelli.** Com a palavra, o relator fez
62 a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer
63 favorável à aprovação das alterações propostas nos **Artigos 45 e 46 da Resolução 036/2007** que
64 trata das normas para Concurso Público de provimento de cargos docentes na Universidade
65 Regional de Blumenau”. Em seguida, fez a leitura da minuta de Resolução. Foi sugerida e
66 acatada a alteração do prazo estipulado no artigo 46 da minuta, de 15 (quinze) para 30 (trinta)
67 dias: “Art. 46 Decorrido os prazos previstos no artigo anterior e decididos eventuais pedidos de
68 reconsideração pela banca examinadora, a Comissão Especial publica o resultado final do
69 concurso, cabendo, dessa decisão, recurso ao CEPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
70 da sua publicação, sem efeito suspensivo. Devendo, a resposta ser apresentada em no máximo 30
71 (trinta) dias úteis a contar da data de interposição do recurso.” Em votação, o parecer e a minuta
72 foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 016/2020. Na sequência passou-se ao
73 **Item 5 – Comunicações Pessoais.** O conselheiro Moacir Manoel Rodrigues Junior informou que
74 é organizador de um congresso que está sendo promovido pelo Programa de Pós-Graduação em
75 Ciências Contábeis (PPGCC), com participação do Programa de Pós-Graduação em
76 Administração (PPGAD) e devido à situação da pandemia do COVID19 optou-se por realizar o
77 evento de forma virtual. Entretanto, os organizadores estão com receio em relação à captação de
78 recursos para a realização do evento, pois a FAPESC suspendeu o edital PROEVENTOS que
79 estava em andamento. O conselheiro solicitou à gestão, se possível, interceder junto à FAPESC,
80 para que retome o edital, oportunizando a realização dos eventos planejados. A Presidente acatou
81 a solicitação do conselheiro e informou que a FURB submeteu vários projetos de eventos neste
82 edital da FAPESC. A conselheira Letícia Muniz da Fontoura informou que o DCE está
83 promovendo um novo projeto chamado “DCE Talks”, que consiste em uma série de lives
84 intermediadas por professores e profissionais de diversas áreas. O objetivo do projeto é discutir
85 com a comunidade acadêmica e demais interessados, os efeitos da pandemia decorrente do
86 COVID19 nas diversas áreas profissionais. A primeira edição do evento será realizada amanhã,
87 às dezenove horas (19h) no Instagram do DCE, com o tema “COVID19 versus animais de
88 estimação: mitos e verdades” e ministrada pelos Professores Edgar Cardoso e Tiago Batista, do

89 departamento de Medicina Veterinária da FURB. A Presidente convidou a todos para assistirem à
90 colação de grau virtual dos formandos do curso de Medicina, que será realizada no dia vinte e
91 nove de maio (29/05) às quatorze horas (14h). Será a primeira colação de grau virtual da FURB.
92 Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e
93 três minutos (16h23min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai
94 assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 26 de maio de 2020.

Prof ^ª Marcia Cristina Sardá Espindola	_____
Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira	_____
Prof ^ª Adiléia Aparecida Bernardo	_____
Prof ^ª Adriana Fischer	_____
Prof ^ª Alessandra Beirith	_____
Prof ^ª Andrea Soares Wuo	_____
Prof. Djalma José Patrício	_____
Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli	_____
Prof ^ª Marilú Antunes da Silva	_____
Prof. Moacir Manoel Rodrigues Junior	_____
Prof. Oklinger Mantovaneli Junior	_____
Prof ^ª Priscila Zeni de Sá	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof. Rodrigo Diaz de Vivar y Soler	_____
Prof ^ª Valéria Ilsa Rosa	_____
Prof. Valmir Antonio Vargas	_____
Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers	_____
Prof. Wanderley Renato Ortunio	_____
Acad. Jonathan Riekmann	_____
Acad. Leonardo Sezerino	_____
Acad ^a Letícia Muniz da Fontoura	_____
Acad ^a Letícia Weiler	_____
Acad ^a Nicole da Silva	_____
Acad ^a Taynara Schemes Macedo	_____

Serv. Ana Clara Lenzi

Serv. Natália Locatelli
